



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EDITAL Nº 01/2024)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 17/06/2024, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regido pelo Edital nº 01/2024, conforme a seguir especificado:

1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	SÃO MATEUS	1
HISTÓRIA	MONTANHA	1
HISTÓRIA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
MATEMÁTICA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
GEOGRAFIA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
ADMINISTRAÇÃO	MONTANHA	1

1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ROBERTO ABREU DE CARVALHO JUNIOR	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	ANA PAULA BRASIL	10º	AMPLA CONCORRÊNCIA
GEOGRAFIA	WESLEY DE SOUZA CAMPOS CORREA	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
HISTÓRIA	GIULIANA MONTEIRO DA SILVA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
HISTÓRIA	DOUGLAS EDWARD FURNESS GRANDSON	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
MATEMÁTICA	MAURÍCIO SILVA LACERDA	11º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 01/2024, de 17/06/2024, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital para manifestação quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail csdp.rei@ifes.edu.br, imprerivelmente até o dia 18 de dezembro de 2025.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Adriana Pionttkovsky Barcellos
Reitora